



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 047, DE 07 DE MAIO DE 2024.

*Abre crédito suplementar ao orçamento do exercício de 2024, no valor de r\$ 15.423,11 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais com onze centavos) servindo de recurso a redução parcial de dotações.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de 15.423,11 (*QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS COM ONZE CENTAVOS*) na seguinte rubrica:

05 SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA  
05 DIVISÃO DE CULTURA  
3.3.60.45.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS (3960)  
FONTE DE RECURSO: 1716 TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL  
R\$ 15.423,11

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05 SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA  
05 DIVISÃO DE CULTURA  
3.3.60.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONOMICAS PJ (3926)  
FONTE DE RECURSO: 1715 TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL  
R\$ 7.237,19

05 SECRET MUN EDUCAÇÃO E CULTURA  
05 DIVISÃO DE CULTURA  
3.3.90.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONOMICAS PF (3925)  
FONTE DE RECURSO: 1715 TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL  
R\$ 6.157,72

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 07 de junho de 2024.

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**